



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2022.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETIVANDO A REACTUAÇÃO REFERENTE CONVENÇÃO COLETIVA 2021, ASSIM COMO, AJUSTES DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS E TAMBÉM A REACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor **JOSEALDO TONHOLO**, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0005-40, sediada na Rua Durval Coelho Normande, nº 200, Cond. Licitar Gestão de Negócios, sala 04 - Farol, em Maceió/AL, CEP: 57055-210, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS ALVES VENÂNCIO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3205170-0, expedida pelo SEDS-AL, e CPF Nº 070.681.494-05, na forma constante no Processo nº **23065.012964/2018-89**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 03/2019, assinado em 21 de março de 2019, com vigência a partir de 03 de junho de 2019 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da reactuação de preços conforme Convenções Coletivas de Trabalho nºs AL000031/2021 e AL000085/2022, assim como, ajustes dos Custos Não Renováveis, o objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra para os Campi da Universidade Federal de Alagoas/UFAL – PE nº 05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A REACTUAÇÃO CCT 2021 – VALOR NOMINAL DO CONTRATO – O Contrato fica com seu valor anual alterado de **R\$ 2.770.458,48 (dois milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) DIMINUINDO para R\$ 2.729.490,48 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**, em decorrência da Reactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 e ajustes dos Custos Não Renováveis, passando seu valor mensal de **R\$ 230.871,54 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 227.457,54 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR EXECUTADO DESTES CONTRATOS – Este Contrato não está sendo executado em sua totalidade, estão sendo utilizados 66 (sessenta e seis) postos de trabalho dos 75 (setenta e cinco) postos de trabalho que o contrato dispõe, o valor destes 66 (sessenta e seis) postos de trabalho é de **R\$ 2.405.312,04 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e doze reais e quatro centavos)** por ano, sendo **R\$ 200.442,67 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** por mês, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – QUANTO A REACTUAÇÃO CCT 2022 – VALOR NOMINAL DO CONTRATO – O Contrato fica com seu valor anual alterado de **R\$ 2.729.490,48 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), AUMENTANDO para R\$ 3.510.157,92 (três milhões, quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, em decorrência da Reactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e ajustes dos Custos Não Renováveis, passando seu valor mensal de **227.457,54 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 292.513,16 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA – QUANTO A REACTUAÇÃO CCT 2022 – VALOR EXECUTADO DO CONTRATO – Este Contrato não está sendo executado em sua totalidade, estão sendo utilizados 66 (sessenta e seis) postos de trabalho dos 75 (setenta e cinco) postos de trabalho que o contrato dispõe, o valor destes 66 (sessenta e seis) postos de trabalho é de **R\$ 2.405.312,04 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e doze reais e quatro centavos)** por ano alterado para **R\$ 2.632.244,76 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, passando seu valor mensal de **R\$ 200.442,67 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 219.353,73(duzentos e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 até 16/01/2022.

CLÁUSULA SEXTA – QUANTO A REPACTUAÇÃO CCT 2022 COM ADITIVO DE 13 POSTOS DE TRABALHO – VALOR EXECUTADO DO CONTRATO – Com a adição destes Postos de Trabalho o valor anual do Contrato passa de R\$ 2.632.244,76 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 3.148.980,36 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)** passando seu valor mensal de R\$ **R\$ 219.353,73 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)** para **R\$ 262.415,03 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e três centavos)** com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 06 de junho de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA/CONTRATADA